# Dúvidas frequentes

**PROFISSIONAIS DO SETOR:**

Para credenciamento, profissionais do setor devem apresentar um CNPJ e um documento comprobatório de sua atuação no setor.

Para funcionários de empresas, utilizar o CNPJ da empresa e apresentar um dos documentos abaixo:

**PET SHOP / COMERCIO ESPECIALIZADO / VAREJO / ATACADO / NÃO ESPECIALIZADO / CRECHES E HOTEIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS / INDÚSTRIA PET / AQUARISMO / LAGUISMO**

- Cartão CNPJ - Caso o seu cartão CNPJ esteja em nome do seu estabelecimento (loja, hospital ou clínica) é necessário enviar o contrato social para confirmação e liberação do credenciamento.
- Contrato Social que contenha o nome do inscrito.

**FUNCIONÁRIOS CLTS**

- Carteira de Trabalho que contenha o CNPJ, nome e vigência;
- Holerite do mês vigente;
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado;
- Cartão de visita que contenha, nome da empresa, CNPJ e nome completo.

**DISTRIBUIDOR / TRANSPORTE E LOGÍSTICA / CONSULTORIA DO SETOR VETERINÁRIO / EVENTOS DO SETOR VETERINÁRIO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / TERCEIRO SETOR / COMÉRCIO EXTERIOR / RELAÇÕES INTERNACIONAIS / REPRESENTAÇÃO COMERCIAL / EMBALAGENS EM GERAL / EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E PEÇAS / ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO DE MATERIAIS**

- Contrato de trabalho com empresas relacionadas ao setor pet;
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado;
- NF de prestação de serviço para o mercado pet.

**GOVERNO / ASSOCIAÇÃO / ÓRGÃOS PÚBLICOS / ÓRGÃOS REGULADORES**

Para credenciamento, profissionais do setor devem apresentar um CNPJ e um documento comprobatório de sua atuação no setor.

Para funcionários de empresas, utilizar o CNPJ da empresa e apresentar um dos documentos abaixo:

**PRESTADOR DE SERVIÇO PET (ADESTRADOR/PET SITTER) / ESTÉTICA ANIMAL**

- Cartão CNPJ - Caso o seu cartão CNPJ esteja em nome do seu estabelecimento (loja, hospital ou clínica) é necessário enviar o contrato social para confirmação e liberação do credenciamento.
- Contrato Social que contenha o nome do inscrito.
- Contrato de trabalho com empresas relacionadas ao setor pet. Cartão de visita que contenha, nome da empresa, CNPJ e nome completo.
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado. NF de prestação de serviço para o mercado pet

**CRIADOUROS / CANIL**

- Comprovação de credenciamento CBKC ou outras entidades regulatórias.
- Cartão CNPJ - Caso o seu cartão CNPJ esteja em nome do seu estabelecimento (loja, hospital ou clínica) é necessário enviar o contrato social para confirmação e liberação do credenciamento.
- Contrato Social que contenha o nome do inscrito.

**ESTUDANTES / RECÉM-FORMADOS**

Caso forem dos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Biologia realizar o credenciamento na PET VET Expo.

**O CNPJ informado na hora do credenciamento deve ser o da instituição de ensino.**

- Boleto de pagamento do mês vigente - deve estar em nome do inscrito Carteirinha da universidade que deve conter, nome, data de vigência e curso que está matriculado.
- Print do Portal da Aluno da universidade que deve conter, nome, data de vigência e curso que está matriculado.
- Carta da instituição com papel timbrado informando nome, data de vigência e curso que está matriculado.
- Certificado de conclusão de curso do ano vigente.

**Estudantes cadastrados com CNPJ de empresas, devem se cadastrar como profissional comprovando o vínculo com a empresa.*

**IMPRENSA**

Credenciamento de imprensa abrirá em breve!